

custas processuais e comissão do síndico, os credores com preferência (tributários) e por rateio os credores quirografários, sem juros e correção, sendo:

- a) – Credores tributários - R\$ 30.362,02 (trinta mil trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos).
- b) Comissão do síndico conforme decisão de fls., de R\$ 14.174,42 (quatroze mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
- c) Custas finais de R\$ 372,60 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);
- d) O saldo de R\$ 49.587,12 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos) será rateado entre os credores quirografários, tendo como base o valor do crédito de cada um;

Isto posto, nos termos do artº. 124, da lei falimentar, requer seja aprovado o pagamento aos credores na forma apresentada.

Nestes Termos
P. deferimento

Videira-SC, 27 de julho de 2015.

Euripedes A. de Nascimento
OAB/SC 6212

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CIVIL DA COMARCA DE VIDEIRA-SC**

AÇÃO FALÊNCIA
Proc. nº 079.00.000070-0

**MASSA FALIDA DE PENA BRANCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.**, já qualificada nos autos da ação assinalada, através do síndico
subscrito, nos termos do artº. 124 da lei falimentar, vem respeitosamente a
presença de Vossa Excelência para apresentar o quadro de credores e forma
de pagamento aos credores, como segue:

- 1- O valor atualizado do ativo, em conta vinculada é de R\$ 94.496,16
(noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessei
centavos);
- 2- O valor do passivo conforme quadro dos credores em anexo é de R\$
347.459,64 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta
e nove reais e sessenta e quatro centavos);
- 3- Considerando que o valor arrecadado do ativo não é suficiente para
pagamento de todos os credores, serão pagos, após o pagamento das

QUADRO GERAL DE CREDORES			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICÍPIO DE VIDEIRA			
Nº Processo	Nome credor	Valor do crédito R\$	Data Base
079.04.005158-5	Município de Videira	1.065,87	21.12.2004
079.04.004909-2	Município de Videira	1.457,32	20.12.2004
079.05.003687-2	Município de Videira	1.925,35	24.08.2005
	Subtotal	4.448,54	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FAZENDA NACIONAL			
Nº Processo	Nome credor	Valor do crédito R\$	Data Base
079.03.003104-2	Fazenda Nacional	7.935,14	22.07.2003
079.04.002237-2	Fazenda Nacional	17.978,34	16.06.2004
	Subtotal	25.913,48	
CRÉDITOS QUIROGRAFARIOS - NÃO HABILITADOS			
Nº Processo	Nome credor	Valor do crédito R\$	Data Base
079.97.000501-4	IAP S/A	16.493,73	12.03.1997
079.98.001994-8	* Novartis Seeds Ltda.	113.975,86	20.05.1998
079.98.003566-8	Plásticos Novel do Paraná S/A.	16.370,95	17.09.1998
079.98.003940-0	BESC S/A.	127.985,44	06.10.1998
079.00.000631-7	* Zeneca Brasil Ltda.	37.668,32	03.03.2000
079.97.001808-6/002	Vladimir Salomão do Amarante	4.603,32	22.11.2002
	Subtotal	317.097,62	
	Total	347.459,64	